

ERRATA I

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPESB – CHAMADA 2026 CONFAP - BRASILLINOIS

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a retificação da **DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPESB CHAMADA CONFAP/ERC 2025-2026 - CALL RESEARCH OPPORTUNITIES IN EUROPE FOR ACTIVE PHD RESEARCHERS FROM BRAZIL**), em epígrafe:

1) No subitem 3.6.1, **onde se lê**:

“Os recursos financeiros serão convertidos em reais no dia do pagamento que serão repassados pela FAPESB após a assinatura do Termo de Outorga entre as partes e a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.”

Leia-se:

“Os recursos financeiros serão convertidos em reais **no dia da emissão da nota de empenho** para realização do pagamento que serão repassados pela FAPESB após a assinatura do Termo de Outorga entre as partes e a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.”

2) No item 3.5, **onde se lê**:

“O valor solicitado de recursos financeiros poderá contemplar itens de custeio, especificamente para o desenvolvimento das atividades da proposta, relacionados no item 3.4.1 do Regulamento de Cooperação Internacional, disponível em: (<https://www.fapesb.ba.gov.br/download/regulamento-interno/?wpdmdl=17477>.”

Leia-se:

“O valor solicitado de recursos financeiros poderá contemplar **apenas despesas correntes (exceto bolsa)**, especificamente para o desenvolvimento das atividades da proposta, relacionados no item 3.4.1 do Regulamento de Cooperação Internacional, disponível em: (<https://www.fapesb.ba.gov.br/download/regulamento-interno/?wpdmdl=17477>.”

Salvador, 14 de abril de 2026.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral - FAPESB